



Instituto de Previdência do Município de Iati-
CNPJ N°. 05.766.861/0001-07

PORTARIA N°. 063/2016

Iati/PE, 31 de Outubro de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69 da Lei Municipal n°. 220/2004, considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo n°. 1605771-5, a concessão de Aposentadoria por Invalidez em favor de **ARLINDO MONTEIRO DE ARAUJO**.

Art. 1°. Anular a Portaria n° 21 de 03 de Maio de 2016, editada por este IPREVI.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Daniele Carvalho de Souza
DANIELE CARVALHO DE SOUZA
DIRETORA/PRESIDENTE
PORT. 720/2016

Andrea Cordeiro Souto
ANDREA CORDEIRO SOUTO
DIRETORA FINANCEIRA

Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI